



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 169, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Assessor de Gabinete, Onésimo Luiz Cândido, na companhia deste Presidente a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: reunião com o Deputado Dilzon Melo, reunião no SERVAS e no ESPRO, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 28/07/2014 às 16h00 e de retorno para o dia 30/07/2014 às 23h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 28 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente